

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -

20210831...40680525000130i4068052500013i

Data e Hora de Emissão **31/08/2021 15:16:13**

00000005

Número da Nota

Código de Verificação

RPNK-4ERC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.680.525/0001-30** Inscrição Municipal: **1.289.462-7** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: TATIANA CORREIA DA SILVA 17915274775

Nome Fantasia: TATIANA TECH Tel.: 21975427694

Endereço: RUA GOMES LOPES 12, CAS C - SANTA TERESA - CEP: 20241-410

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: maripzr@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.557.413/0001-90 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: INSTITUTO PRECISASER

Endereço: RUA ANA CAMARAO 98 - CAMARAO - CEP: 24436-810

Município: SAO GONCALO UF: RJ E-mail: administrativo@precisaser.org

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de programação no Estúdio Vai na Web, no mês de agosto, de 2021.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.700,00

Serviço Prestado

01.02.01 - programação

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.